



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 125/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 10.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2331/08 de 13/05/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1079	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de maio de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal